

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 202/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social, detentora do Contrato de Gestão nº 113/2022, celebrado com o Município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0032-02, com sede na Rua Itabaiana, nº 83, Sala 14, Pav Superior, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-170, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.395.362/0002-63, com sede na Rod. BR 101, KM 87, Povoado de Tabocas, Nossa Senhora do Socorro, SE, Cep: 49160-000, neste ato representada pelo Sr. **José Antônio Torres Neto**, inscrito no **CPF sob nº175.019.625-53**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 202/2023, celebrado em 14 de abril de 2023, tendo como objeto a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos grupos A (resíduos presença de agentes biológicos), B (resíduos químicos, lâmpadas, revelador e fixador de raio-X, películas de raio-X, pilhas, baterias) e E (materiais perfuro cortantes), a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde, em atendimento à Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira em Aracaju/SE, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 14 de abril de 2024, e se encerrando em 13 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 11 de abril de 2024

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 12/04/2024 13:27:07 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
José Antônio Torres Neto
CPF: ***.019.625-**
Data: 12/04/2024 11:10:50 -03:00

MUNDO DIGITAL

TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Rita de Cassia Leal de Souza
CPF: ***.153.655-**
Data: 12/04/2024 12:25:06 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Maria Fátima Santos Oliveira
CPF: ***.349.705-**
Data: 19/04/2024 10:59:45 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5S5SG-R9CSG-T4TUE-YMU8M

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Antônio Torres Neto (CPF ***.019.625-**) em 12/04/2024 11:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.19.200.249	Não disponível
Autenticação	comercial.aju@termoclave.com.br
Email verificado	
2/YFMVI0LzVIm9zCYSAMUKaFEfPkh8KzkD0nD6nwM0c=	
SHA-256	

- ✓ Rita de Cassia Leal de Souza (CPF ***.153.655-**) em 12/04/2024 12:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.196.73.166	Lat: -13,000711 Long: -38,479185
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	ritaleal@ints.org.br (Verificado)
Login	
JLXy+0h1MkzKjGFHoUldHsD3pWcYYIQIuv5bzO2gias=	
SHA-256	

✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 12/04/2024 13:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
143.0.131.139	Lat: -23,557145 Long: -46,660925 Precisão: 24 (metros)
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
RRXKP/IOr8owEtc7ARePecxPQwTcCZBswBA9mFShaCk=	
SHA-256	

✓ Maria Fátima Santos Oliveira (CPF ***.349.705-**) em 19/04/2024 10:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.19.200.249	Não disponível
Autenticação	comercial.aju@termoclave.com.br
Email verificado	
XsZfwoqsL5O7K6gf0jU7Xo5qrCW4XcGBfhpLB1yxOLk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5S5SG-R9CSG-T4TUE-YMU8M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: Jéssica Lopes	UNIDADE: Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira
PRESTADOR: Termoclave ambiental LTDA	CNPJ: 10.395.362/0002-63
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos grupos A (resíduos presença de agentes biológicos), B (resíduos químicos, lâmpadas, revelador e fixador de raio-X, películas de raio-X, pilhas, baterias) e E (materiais perfuro cortantes).	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR nº 202/2023, firmado entre o PRESTADOR TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 14 de abril de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.</p> <p style="text-align: center;">Aracaju/SE, 21 de março de 2024.</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Jéssica Silva Lopes Araújo CPF: ***.829.635-** Data: 03/04/2024 10:01:18 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Rita de Cassia Leal de Souza CPF: ***.153.655-** Data: 04/04/2024 12:31:36 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Jéssica Silva Lopes Araújo e Rita de Cassia Leal de Souza. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2YUSF-7GZ5J-N4NUJF-6DK66>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2YUSF-7GZ5J-N4NUF-6DK65

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jéssica Silva Lopes Araújo (CPF ***.829.635-**) em 03/04/2024 10:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Lat: -12,984559 Long: -38,451289 Precisão: 14 (metros)
Autenticação	jessicaaraujo@ints.org.br
Email verificado	
06Hya73fycU5Y5SRiIC+ImeTMGGbyIBhYvSivrGnGHc=	
SHA-256	

- ✓ Rita de Cassia Leal de Souza (CPF ***.153.655-**) em 04/04/2024 12:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.105.50.103	Não disponível
Autenticação	ritaleal@ints.org.br (Verificado)
Login	
D5loExxo7O1JRiEFrJb6t1+5yEaxyQGeQ6pdLND13YM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2YUSF-7GZ5J-N4NUF-6DK65>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 10.395.362/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:22 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2024.

Código de controle da certidão: **8E32.7E00.B6A1.5EB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 138170 / 2024

Identificação do Contribuinte: 10.395.362/0002-63

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **10.395.362/0002-63** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **10.395.362/0002-63** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **21/03/2024**, válida até **20/04/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202403210K438L



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 21 de Março de 2024
Nº. 202400486968

CNPJ: 10.395.362/0002-63

Contribuinte:CONTRIBUINTE NAO CADASTRADO NESTE MUNICIPIO

Em cumprimento à solicitação do requerente, que não possui inscrição nos Cadastros Mobiliário e Imobiliário de Contribuintes - CMC e CIC - desta Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, ressalvado todo o direito de esta Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS**, para fins de direito, que, mandando rever nossos registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do requerente (CPF/CNPJ) em apreço.

Esta certidão será válida até 19/06/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: CI.0028.0057.FH.079C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.395.362/0002-63
Razão Social: TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA
Endereço: ROD BR 101 / POVOADO DE TABOCAS / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2024 a 29/04/2024

Certificação Número: 2024033100454234805202

Informação obtida em 08/04/2024 12:06:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.395.362/0002-63

Certidão nº: 19438363/2024

Expedição: 21/03/2024, às 11:48:44

Validade: 17/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.395.362/0002-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.